

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALORIZANDO A ATENÇÃO BÁSICA O SUS que queremos começa bem aqui

Propostas apresentadas, discutidas e aprovadas na Plenária Final da VII Conferência Municipal de Saúde de Pelotas – Auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

GESTÃO

- 1) **Que o Conselho Municipal de Saúde junto com a Secretaria Municipal de Saúde discuta e elaborem, no prazo de 90 dias, o Plano Municipal de Saúde.**
- 2) Que sejam construídas e/ou reformadas as UBS dotando-as com infra-estrutura adequada, inclusive mobiliário, insumos e serviços para o serviço a que se destinam e que sejam efetuadas por ordem de prioridade e com cronograma discutido com a comunidade.
- 3) Que seja assegurada uma assistência farmacêutica técnica e cientificamente fundamentada, com critérios de equidade, qualidade, efetividade, para suporte das ações de diagnóstico tratamento e prevenção da saúde, com uso racional dos medicamentos, enfocando as necessidades do paciente e da comunidade em prol da saúde e melhor qualidade de vida.
- 4) Que seja implantado um sistema de gestão (planejamento, gerenciamento, acompanhamento e informação e avaliação) para referência e contra-referência de atendimento definindo competências a avaliando as ações desenvolvidas.
- 5) Que seja implementado o serviço de controle, avaliação e fiscalização das UBS e dos prestadores conveniadas identificando as irregularidades e tomando providências, para garantir maior qualidade na assistência prestada sem diferenciação entre o setor público e/ou conveniado.
- 6) Que seja exigido o cumprimento da legislação no que diz respeito ao horário dos profissionais sem nenhuma exceção inclusive dos cargos de chefia e comissionados em todas as UBS, com fixação de informativos em local visível, com nome do profissional, função e horário de trabalho e aplicação das punições previstas na legislação municipal, nos casos cabíveis.
- 7) Que se intensifique o desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Saúde bucal em todas as UBS com horário adequado as necessidades da comunidade.
- 8) Que seja viabilizado um sistema de co-gestão federal, estadual e municipal no sentido de garantir recursos financeiros para o pleno funcionamento do Pronto Socorro Regional.
- 9) Que seja implementado atendimento médico nas UBS nos períodos da manhã e tarde e implantando o terceiro turno de funcionamento, considerando as necessidades de cada área.
- 10) Que seja implementado e, efetivamente, funcione a central de consultas referenciadas e de leitos hospitalares e que a secretaria fiscalize o cumprimento do contratado.
- 11) Que a Secretaria Municipal de Saúde funcione em dois turnos.

- 12) Que seja criado o "DISQUE-SAÚDE MUNICIPAL" para receber denúncias de todos os agravos em saúde e encaminhar soluções de forma articulada com todas as Secretarias e Autarquias Municipais.
- 13) Que seja implantado um sistema informatizado em rede de receituário e prontuário para evitar duplicidade de procedimentos entre UBS e Pronto Socorro.
- 14) Que seja agilizado o cadastramento da população usuária do SUS, através do Cartão SUS.
- 15) Que seja, efetivamente, implementado o Plano de Ações e Metas da Saúde Mental já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
- 16) Que sejam implantadas unidades de saúde com Pronto Atendimento nos bairros e área rural 24 horas racionalizando assim o fluxo para o Pronto Socorro
- 17) Que seja garantido o abastecimento de medicamentos básicos para a população com disponibilidade na Farmácia Municipal e UBS através da melhoria no planejamento do sistema de aquisição destes.
- 18) Que seja adequada a marcação das consultas nas UBS, de acordo com a necessidade local em concordância com a comunidade.
- 19) Que as UBS sejam equipadas com equipamentos de emergência e Recursos Humanos capacitados para fazer a triagem e o acolhimento de pacientes nas UBS com vistas aos atendimentos de urgências e emergência, que seja garantindo a manutenção do mesmo.
- 20) Que sejam implementadas ações de segurança das UBS com a presença de guarda, alarme ou grades cercando a Unidade.
- 21) Que seja implementada a proibição de fumar nas dependências das UBS, conforme legislação.
- 22) Que seja implantado o Serviço Municipal de Radiologia contemplando Radiologia Odontológica
- 23) Que sejam ampliadas as equipes do PID, atendendo, prioritariamente, os idosos e pacientes com patologias crônicas e atendendo área Rural, bem como o seu credenciamento legal.
- 24) Que sejam reavaliados de imediato os contratos com os prestadores de serviços ao SUS no município, respeitando os princípios da Lei Orgânica da Saúde.
- 25) Que a Secretaria Municipal de Saúde crie e apresente ao Conselho Municipal de Saúde normas e rotinas para os profissionais que trabalham na mesma.
- 26) Que sejam feitas melhorias e qualificação do Serviço de Vigilância em Saúde, implantação de fato da Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme Portaria 3120/98.
- 27) Que sejam implantados ações efetivas para acompanhar o trabalho das equipes técnicas da Secretaria de Saúde e que tanto prestadores trabalhadores e usuários tenham conhecimento das mesmas.
- 28) Que sejam implantados em todos os locais de atendimento sistemas de avaliação e auto-avaliação do atendimento, por parte do usuário, trabalhador, prestador e gestor, a serem abalizados por uma equipe formada pelo gestor e controle social.

RECURSOS HUMANOS

- 1) Que sejam desenvolvidas ações de capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde visando melhoria da competência técnica e humanização do atendimento através da educação permanente.
- 2) Que sejam estudados e implantados critérios de incentivo ao bom desempenho profissional e cálculos com base no salário de referência do Município.
- 3) Que seja melhorada a distribuição de todos os trabalhadores na rede municipal, adequando à realidade e necessidades das UBS.
- 4) Que o(a) enfermeiro(a) possa prescrever medicamentos conforme programas e protocolos.
- 5) Que seja aumentado o número de trabalhadores de maior demanda no SUS contemplando a qualidade dos serviços.
- 6) Que se exija do Ministério da Saúde a instituição dos núcleos de ação integral em apoio ao PSF, com financiamento próprio, conforme projeto do Ministério da Saúde.
- 7) Que se implemente a MOB/RH-SUS
- 8) Que sejam ampliados os atendimentos em Fonoaudiologia, Serviço Social e Psicologia, através da contratação de mais profissionais, de forma a atender a demanda da comunidade com qualidade, bem como se adequando as estruturas de atendimento e equipamentos.

CONTROLE SOCIAL

- 1) Que a Secretaria Municipal de Saúde, mantenha autonomia financeira ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo no orçamento do Fundo Municipal de Saúde mais recursos para sua manutenção e melhor desempenho de suas funções (incluindo transporte para a fiscalização).
- 2) Que sejam implementadas ações para a capacitação e ou atualização dos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel, através de Oficinas, Cursos e Seminários periódicos, promovidos em parceria com o gestor e/ou outras instâncias do Controle Social.
- 3) Que seja, efetivamente, criada uma Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, responsável pela articulação entre os Conselheiros e comunidade pelo encaminhamento das atividades definidas nas plenárias: pela análise de documentos e propostas, apuração de denúncias e respostas das reivindicações.
- 4) Que a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde definam estratégias de divulgação que possibilitem um maior esclarecimento da população sobre os serviços de Saúde prestados pelo Município.
- 5) Que o Conselho Municipal de Saúde encaminhe ao Ministério Público a solicitação de regulamentação conforme Lei específica da Gestão do Fundo Municipal de Saúde.
- 6) Que o Secretário Municipal de Saúde participe, efetivamente, dos eventos do Conselho Municipal de Saúde bem como estabeleça e execute um calendário de visita junto as UBS para avaliar e, constatar a deficiência da mesma e viabilizar providências.

- 7) Que sejam divulgadas massivamente as funções e deliberações do Conselho Municipal de Saúde.
- 8) Que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe e assessor os Conselhos Locais com o intuito de fortalecê-los.
- 9) Que seja incentivada a formação dos Conselhos Locais com participação nas reuniões mensais da Unidade de Saúde, reforçando o Controle Social.
- 10) Que seja destinada verba específica para o desenvolvimento de ações de informação da população sobre o funcionamento do SUS e divulgação de direitos e deveres dos usuários.
- 11) Que todos os prestadores de serviços ao SUS, públicos ou conveniados, disponibilize espaço em seus locais de atividade para informações relacionadas ao Conselho Municipal de Saúde (Endereço e Telefone para sugestões e denúncias).
- 12) Que seja disponibilizada nas UBS uma urna permanente para recebimento de denúncias e sugestões, que sejam analisados pelo Conselho Municipal de Saúde para encaminhamentos e soluções junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- 13) Que a comunidade seja mais informada quanto ao preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial, através de informativos afixados nos locais de atividade.

MOÇÕES

Ao Prefeito Municipal de Pelotas

Os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde, diante da possibilidade de perda de recursos e equipamentos do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador, apresentam esta moção, solicitando a sua imediata intervenção e que destine prioridade total, não apenas para as obras necessárias, bem como para a implantação de fato dos seus profissionais com a infra-estrutura básica necessária para seu funcionamento.

Moção de Protesto ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde, vem manifestar seu protesto, pelos baixos recursos aplicados nesta região (3ª CRS) em especial a falta de auxílio ao Pronto Socorro Local, que atende a pacientes da macro região Sul, e não tem auxílio Estadual concedido, da mesma forma, como outras regiões do Estado.

Moção de Repudio

Os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde repudiam a não participação do Ministério Público.

Moção de Repúdio

Os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde repudiam a não participação da Secretária Municipal de Saúde no grupo de trabalho e nos debates de propostas de atenção básica.